

Alerta aos idosos: muito cuidado ao tratar de imóveis. Mesmo com filhos e parentes. Evite sofrimento!

Os idosos correm grandes riscos, até o risco de ficar sem casa, por falta de alguns cuidados importantes na hora de passar a casa para os filhos ou na condição de fiadores e mesmo em negócios onde o que está acertado verbalmente não vai para o contrato.

Algumas vezes doam os imóveis para um filho casado. Ocorre de morrer o filho, a nora simplesmente vende o imóvel e os idosos ficam na rua.

Para evitar problemas como esse e outros, as advogadas Patrícia Corrêa e Fabiana Isquierdo fizeram uma palestra muito concorrida em março no Centro de Referência do Idoso (CRI) tratando das Questões Controvertidas do Direito Imobiliário.

Os cuidados:

- 1) Não doar simplesmente o imóvel mas estabelecer garantia de usufruto.
- 2) Testamento não basta. Sempre é questionado na Justiça.
- 3) Em compromisso de compra e venda, é preciso ler o contrato para ver se o que foi combinado na palavra está descrito.
- 4) É preciso ficar de olho no bem após sua compra, para não tomar mul-



José Luiz Simões

O tema da palestra motivou os idosos a participarem em grande número. Prevenir sempre é melhor do que tentar remediar...

tas e prejuízos.

5) Nunca emprestar um imóvel, mesmo para parente próximo, sem um contrato de comodato. Senão pode virar usucapião e dar dor de cabeça.

6) Para quem coloca um imóvel para alugar, é mais garantido exigir fiador. Mas é preciso ver se o bem do fiador já não está comprometido.

7) Ser fiador é arriscado e quem aceita ser fiador tem de estar ciente disso e tomar muito cuidado.

As advogadas Patrícia e Fabiana dão atendimento para orientação aos idosos a cada 15 dias no CRI. Basta marcar uma consulta na secretaria do CRI.

PRATA DA CASA

Boletim informativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura de São Bernardo do Campo
Edição: José Carlos Savagny (11/15844)

Foto: Sésuxo Tangueti, Oniki, José Luiz Simões, Bruno Florio
(Comunicação FM/SBC) e Oscar Lubracy (Comunicação FM/SBC)